

PORTARIA Nº 1056, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga o prazo da comissão para elaboração do Estudo Técnico Preliminar para a terceirização de serviços públicos no âmbito do Município de Lucas do Rio Verde e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão para elaboração do Estudo Técnico Preliminar para terceirização dos serviços públicos no âmbito do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Art. 2º O prazo estabelecido para elaboração do Estudo Técnico pela Comissão de que trata o caput deste artigo é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de abril de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de abril de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.